



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.362, DE 31 DE MAIO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 110/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAREDES, PISO E ARQUIBANCADAS NO GINÁSIO DE ESPORTES DO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 110/2005, de 31 de maio de 2005, referente à contratação de empresa para a construção de paredes, piso e arquibancadas no ginásio de esportes do Parque Residencial Primavera.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de maio de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 31 de maio de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria

